

Código do aviso [Clique para introduzir o código.](#)

Data de publicação

Natureza do aviso [Convite](#)

Âmbito de atuação [Operações](#)

Designação do aviso

Promoção turística regional

Finalidades e objetivos

É objetivo do Convite a promoção turística regional, dos seus destinos e dos seus produtos, quer no mercado nacional, quer no mercado internacional, dirigida aos principais segmentos de procura e mercados-alvo, com o objetivo da Região Centro se posicionar como destino turístico de excelência.

Tem subjacente a estratégia de turismo para a região Centro, sendo que as atividades de promoção devem estar integradas nessa estratégia de turismo (com especial enfoque em novos produtos ou novos mercados) e de modo complementar aos restantes investimentos em turismo. Estratégia que, necessariamente, aposta na valorização turística dos recursos culturais, históricos e patrimoniais da região.

Deve contribuir para a preservação dos valores naturais e culturais, por via da sua promoção e da sua valorização turística, enquanto fatores de competitividade no modelo regional de desenvolvimento económico.

Visa a animação ou organização de eventos desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos de forma sustentada e estejam enquadrados na estratégia de turismo da região.

Visa, também, diminuir a dependência sazonal a partir de novos modelos de negócio sustentáveis e inovadores, que fomentem a criação de emprego local, nomeadamente emprego qualificado, adaptando-se às novas tendências de consumo e novas realidades decorrentes da situação sanitária associada à pandemia COVID-19.

E visa também contribuir decisivamente para a dinamização da atividade turística em todo o território regional, promovendo a competitividade dos territórios rurais e de interior, por via de uma oferta alargada de produtos de excelência, de territórios, iniciativas e empresas.

Pretende-se assim reforçar a notoriedade da Região e a sua dinamização económica, por via da difusão e comercialização da sua oferta turística, tornando-a num destino turístico de excelência, com vista à diminuição de assimetrias territoriais e ao aumento da coesão territorial.

Neste contexto, é dada primordial relevância à valorização e promoção dos fatores de diferenciação da oferta turística, como o uso eficiente dos recursos envolvidos, e à ativação de marcas turísticas de valia nacional e internacional, associados aos ativos turísticos singulares existentes, intensificando a projeção da imagem da região e do seu compromisso com a preservação do seu capital natural, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos, através de iniciativas integradas que deem escala, sinalizem positivamente os compromissos de preservação dos recursos e promovam as marcas sub-regionais dos territórios e dos seus produtos turísticos, com vista à sua comercialização.

Dotação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027			
Prioridade do Programa	4A. PEDS (Pilar Europeu dos Direitos Sociais)			
Objetivos específicos	RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social (FEDER)			
Tipologia de ação	RSO4.6-02 - Turismo			
Tipologia de intervenção	RSO4.6-02-01 – Produtos Turísticos Regionais			
Tipologia de operação	1127 – Promoção Turística			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FEDER	3.000.000€	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	3.000.000€			

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

Período de candidaturas

novembro de 2023 a dezembro 2023

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável

Área geográfica

NUTS II CENTRO

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

☒

Não

☐

Sim.
Qual?

Introduza os conteúdos que queira repetir, incluindo outros controlos de conteúdo. Pode também inserir este controlo à volta de linhas de tabela para repetir partes de uma tabela.

Tem regulamento específico?

☒

Não

☐

Sim. Qual?

Introduza os conteúdos que queira repetir, incluindo outros controlos de conteúdo. Pode também inserir este controlo à volta de linhas de tabela para repetir partes de uma tabela.

**Modalidade de apresentação
de candidaturas**

Individual ou em cooperação

**Número máximo
de candidaturas**

01

**Duração
das operações**

Introduza os conteúdos.

Ações elegíveis

Tendo presente que este Convite se destina exclusivamente a ações com enquadramento na estratégia e competências da Entidade Regional de Turismo do Centro, no âmbito da promoção e comunicação turística da Região, definem-se como elegíveis as seguintes ações:

- a) criação e manutenção de conteúdos digitais de promoção dos territórios, seus recursos e produtos, associados à marca Centro de Portugal, através da aquisição de serviços especializados indispensáveis;
- b) realização de programas e campanhas, orientados para o envolvimento de atores e agentes turísticos, que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos;
- c) divulgação e publicidade, incluindo assessorias específicas de imprensa e comunicação, desde que associadas especificamente à promoção da região e seus recursos;
- d) atividades de divulgação de metodologias, processos e boas práticas que reforcem a sustentabilidade e a excelência dos territórios, dos produtos turísticos e das empresas do setor do turismo;
- e) realização de estudos, planos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação;
- f) outras ações necessárias à execução da operação desde que sejam especificamente discriminadas, justificadas e aprovadas pela Autoridade de Gestão.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

No âmbito deste Convite, é considerada entidade beneficiária elegível a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal. Podem ainda, ser copromotoras outras entidades que deem um contributo relevante para alcançar os objetivos definidos. Neste caso a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal deverá ser a líder do projeto.